



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 039 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG - 00

SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01
Portaria.....02

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180226-647G/2017-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa IRISLANE S. LIMA-ME. OBJETO: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quitinhas de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 - Assistência; Sub-Função: 122 - Administração Geral; Programa: 0020 - Programa Assistência Social na Comunidade; Projeto Atividade - 2.068 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e a Irislane Saturnino Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1140262995 SEJSP/MA e CPF nº 911.248.593-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180226-647G/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa IRISLANE S. LIMA-ME. OBJETO: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quitinhas de interesse da administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 19.675,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-08.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função- 15 - Urbanismo; Sub-Função-122 - Administração Geral; Programa- 0002 - Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade - 2.028- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica- 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1– e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CON-

TRATANTE e a Irislane Saturnino Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1140262995 SEJSP/MA e CPF nº 911.248.593-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180226-647G/2017-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa IRISLANE S. LIMA-ME. OBJETO: fornecimento de refeições prontas, tipo self-service e quitinhas de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária- 10.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Função- 10- Saúde; Sub-Função- 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa-0022- Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade - 2.047- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica-3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIA: Fundo Municipal de Saúde, a Sr.ª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Irislane Saturnino Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1140262995 SEJSP/MA e CPF nº 911.248.593-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA

PORTARIA GAB/Nº 048/2018 PEDREIRAS-MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA PEREIRA, CPF: Nº 100.212.723-87 como ordenadora de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB, do Município de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB/Nº 049/2018, PEDREIRAS-MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA PEREIRA, CPF: Nº 100.212.723-87 como ordenadora de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, do Município de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA GAB/Nº 051/2018, PEDREIRAS-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA, CPF: Nº 462.599.963-49 como Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – FUNDEB do Município de Pedreiras-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB/Nº 050/2018 PEDREIRAS-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA ROCHA, CPF: Nº 462.599.963-49 como Ordenadora de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do Município de Pedreiras-MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

PEDREIRAS-MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.